



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	50.80.26.451.0057.10	Natureza da despesa:	Valor: (+) R\$
41		44.90.51	1.500.000,00

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.033.2.0	Natureza da despesa:	Valor: (-) R\$
87		33.50.43	1.500.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para recapeamento na Rua Carijós, Vila Alzira, neste município.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de novembro de 2019

Ver. Luiz Alberto

VEREADOR